

**SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA**  
**ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES**  
**DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

Diretora Executiva: Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva  
Gerente de Planejamento e Desenvolvimento Pedagógico: Inah Maria Szerman Rezende  
Gerente Administrativa de Formação: Lorena Assunção Belleza Colares

**Ciclo de Palestras de Conciliação e Mediação em Direito de Família**  
**“Direito de Família e os Métodos Autocompositivos: a importância do papel do mediador e do conciliador”**

A distância, com transmissão ao vivo pelo canal do Youtube da EJEF

De ordem do Excelentíssimo Senhor 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF, Desembargador Renato Dresch, e da Excelentíssima Senhora 3ª Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Desembargadora Ana Paula Nannetti Caixeta, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o **Ciclo de Palestras de Conciliação e Mediação em Direito de Família - “Direito de Família e os Métodos Autocompositivos: a importância do papel do mediador e do conciliador”**, conforme abaixo especificado:

**1 - PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** Magistradas, magistrados, assessoras, assessores, servidoras, servidores, estagiárias, estagiários, colaboradoras terceirizadas e colaboradores terceirizados do TJMG e público externo.

**2 - OBJETIVO:** Ao final da ação educacional, espera-se que a(o) participante seja capaz de identificar a aplicabilidade dos métodos autocompositivos nos casos de família e a necessidade de uma atuação técnica do facilitador.

**3 - DOCENTES:**

**3.1 - Palestrante:**

. Desembargadora Maria Berenice Dias – Advogada, desembargadora aposentada do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, Vice-Presidente do IBDFAM.

**3.2 - Mediadora:**

. Desembargadora Teresa Cristina da Cunha Peixoto – 8ª GACIV do TJMG e Coordenadora do CEJUSC Família.

**3.3 - Debatedor:**

.Dr. Clayton Rosa de Resende – Juiz Coordenador do Cejusc de Belo Horizonte e Professor Universitário

**4 - MODALIDADE:** A distância, com Transmissão ao vivo pelo canal do YouTube da EJEF.

**5 - DATA:** 27 de março de 2023.

**6 - HORÁRIO:** 9 às 10h30.

**7 - CARGA HORÁRIA TOTAL:** 1h30.

**8 - NÚMERO DE VAGAS:** 1500.

**9 - DAS INSCRIÇÕES:**

**9.1** - A(O) participante deverá acessar o sistema SIGA a partir das 10h do dia **14 de março** até as 23h59 do dia **22 de março de 2023**, por meio do formulário disponível no link <https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur2166>;

**9.2** - Em seguida, preencher ou atualizar seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão seus dados de cadastro e clicar no botão “Confirmar o pedido de inscrição”;

**9.3** - Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pelo candidato, como forma de lembrete;

**9.4** - As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo e o número de vagas, dispostos nos itens 1 e 9 deste edital;

**9.5** - As inscrições validadas poderão ser consultadas no <<http://www.siga.tjmg.jus.br>>, por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das 12h do dia 23 de março de 2023.

**9.6** - Serão excluídas:

**9.6.1** - Inscrições daquelas(es) que compartilharem o mesmo endereço de e-mail;

**9.6.2** - Inscrições daquelas(es) que não pertencem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste Edital.

## **10 - PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:**

**10.1** - Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos;

**10.2** - Ter acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps;

**10.3** - Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido, atual e de uso exclusivo da(o) aluna(o);

**10.4** - Possuir Sistema Operacional e Navegador de Internet bem como Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader e Windows Media Player instalados e atualizados.

**10.5** - Ter acesso à plataforma do YouTube.

## **11 - ACESSO À TRANSMISSÃO AO VIVO:**

**11.1** - Acessar o endereço [www.ejef.tjmg.jus.br](http://www.ejef.tjmg.jus.br);

**11.2** - Clicar no banner da Palestra para entrar no YouTube;

**11.3** - A(o) aluna(o) deverá ter disponibilidade para participar da ação no período mencionado e consultar com frequência o e-mail cadastrado no sistema para verificar avisos, alertas, dentre outros.

## **12 - CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:**

**12.1** - As(os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) se participarem da transmissão ao vivo na internet, registrando sua presença no ambiente EAD do curso, por meio do link que será disponibilizado pela equipe da EJEJ durante a transmissão ao vivo.

**12.2** - O certificado poderá ser retirado eletronicamente pelo endereço: [www.siga.tjmg.jus.br](http://www.siga.tjmg.jus.br), a partir do dia 3 de abril de 2023.

**13 - AVALIAÇÃO DE REAÇÃO:** A avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes, ao final da ação, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade da ação educacional, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação dos docentes.

#### **14 - DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO:**

A necessidade de cancelamento da matrícula deverá ser comunicada pelo Canal Fale Conosco, no endereço <http://www.siga.tjmg.jus.br/faleconosco>.

#### **15 - ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: Sem ônus para o TJMG**

#### **16 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

**16.1** - Ação educacional realizada pela EJEF, em atendimento à demanda da 3ª Vice-Presidência do TJMG.

**16.2** - Todas as informações relativas a essa ação educacional serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. A EJEF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

**16.3** - A(O) servidora(or) poderá dedicar até 1 (uma) hora diária de trabalho para realizar esta ação educacional desde que haja anuência da chefia imediata, nos termos do disposto no 6º, do art. 9º, da Portaria Conjunta nº 1409/PR/222.

**16.4** - Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação I - COFOR I, por meio do [www.siga.tjmg.jus.br](http://www.siga.tjmg.jus.br), clicar no ícone "Fale Conosco", por meio do telefone (31) 3247-8402/8779/8780 ou pelo e-mail: [andreiareis@tjmg.jus.br](mailto:andreiareis@tjmg.jus.br)

**16.5** - Edital publicado originalmente no dia 9 de março de 2023.